



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000024/2023
Processo: 9755-00 2023

Parecer Julio César Rossignoli Barros - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei nº 024/2023 encartado ao Processo nº 9755-00/2023 de autoria dos Nobres Vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Aparecido Reis Miguel Oliveira que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõem a Administração Pública no âmbito do Município de Juiz de Fora".

Libero o presente Projeto de Lei para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 17 de abril de 2023.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

